



1
CERTIDAO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em cumprimento
Alvorada do Norte GO, 13/10/2019

#

Lei nº. 471/2019.

“Concede o Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor Pastor
Almir Macedo de Oliveira, e
dá outras providências”.

IOLANDA HOLECINI MOREIRA DOS SANTOS, Prefeita
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Pastor **Almir
Macedo de Oliveira**, o título honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE**,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, na área
social.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião
das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de
2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

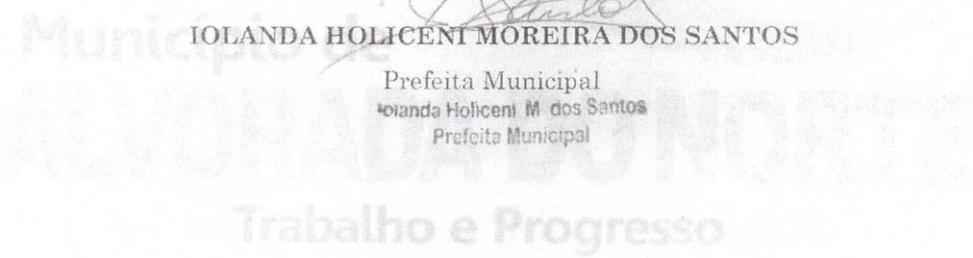


Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal
Iolanda Holiceni M. dos Santos
Prefeita Municipal



Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369²
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br